



Câmara Municipal de Divino

Divino é ser daqui!

Moção de Pesar nº 005/2025



Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Maria Lúcia de Souza.

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores com assento a esta Casa de Leis, apresentam ao Plenário, a presente **Moção de Pesar**, aos familiares, pelo falecimento da Senhora **MARIA LÚCIA DE SOUZA**, mãe do Vereador Edimar Lúcio de Souza, ocorrido no dia 01 de junho.

Neste momento de dor, os proponentes desta Moção expressam suas mais sinceras condolências ao Vereador Edimar Lucio de Souza, bem como aos demais familiares e amigos, rogando a Deus que conceda força e conforto para superar esta irreparável perda.

Que a lembrança da senhora Maria Lúcia de Souza permaneça viva na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, sendo sempre recordada pelo legado de amor, dedicação e exemplo de vida.

Determina-se o envio de cópia desta Moção à família enlutada, como expressão de solidariedade desta Casa Legislativa.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 02 de junho de 2025.



Câmara Municipal de Divino


Divino é ser daqui!

Vereadores:


Divino Augusto de Oliveira

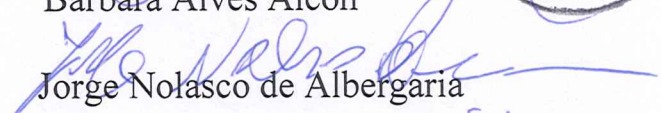

João Batista de Carvalho

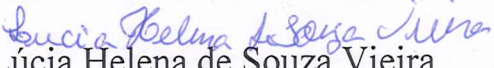

Leandro Rodrigues Santana


Marcos G. Gomes Toledo

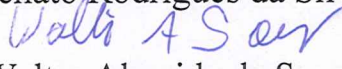

Sebastião Clarete Ferreira


Bárbara Alves Alcon

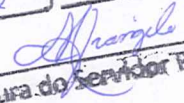

Jorge Nolasco de Albergaria

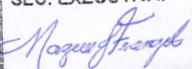

Lúcia Helena de Souza Vieira

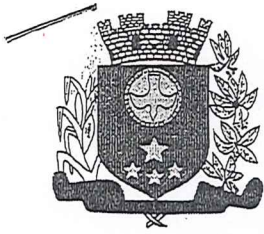

Renato Rodrigues da Silva


Walter Almeida de Souza



Processo nº 113
Em 02 de 06 de 2021

Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO:	
113	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
	02/06/2021
ORGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!

OFÍCIO Nº: 020/2025/CMD

Câmara Municipal de Divino, 02 de julho de 2025.



CÓPIA

À família da Sra. Maria Lúcia de Souza,
Prezados familiares,

É com profundo pesar que, em nome da Câmara Municipal de Divino, encaminho a presente Moção de Pesar pela perda irreparável da saudosa Maria Lúcia de Souza, conhecida carinhosamente como Mariquinha, ocorrido no dia 1º de junho do 2025.

Esta Casa de Lei reconhece a trajetória de dignidade, respeito e contribuição da Sra. Mariquinha para a nossa comunidade, sendo sua ausência motivo de grande consternação para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

A Moção de Pesar, de autoria de todos os Vereadores, foi apresentada em reunião ordinária, aprovada unanimemente, desejando que os familiares encontrem conforto e serenidade para enfrentar essa difícil perda.

Atenciosamente,


Divino Augusto de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Divino/MG



Aos.
Família de Maria Lúcia de Souza
DIVINO-MG

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino

Servidores responsáveis: Mazeni Justiniana Henriques Franqilo - Secretária Executiva

Romeu Sampaio - Secretário Adjunto